



--- REDE PROJETADA
 --- REDE EMPREENDEDOR
 REDE A SER FECHADA

--- REDE EXISTENTE

DN 50 mm
 DN 75 mm
 DN 100 mm
 DN 150 mm
 DN ≥ 200 mm

ITEM	DESCRIÇÃO	MATERIAL	DIÂMETRO	QUANTIDADE	UNIDADE
TUBOS					
01	TUBO CILINDRICO L=3,80m	F*F*	250	01	PÇ
02	TUBO CILINDRICO L=2,00m	F*F*	250	01	PÇ
03	TUBO FLANGE PONTA PN10 L=2,00m	F*F*	250	01	PÇ
04	TUBO FLANGE PONTA PN10 L=1,30m	F*F*	250	01	PÇ
CONEXÕES – VÁLVULAS E REGISTROS					
05	LUVA CORRER COM JUNTA MECÂNICA	F*F*	250	01	PÇ
06	EXTREMIDADE FLANGE PONTA PN10	F*F*	250	02	PÇ
07	ABRAÇADEIRA SEM RETENÇÃO AXIAL	F*F*	250	03	PÇ
08	REGISTRO FLANGEADO C/ CUNHA DE BORRACHA PN10	F*F*	250	01	PÇ
09	MACROMEDIDOR FLANGEADO PN10	F*F*	250	01	PÇ
10	ESTAÇÃO PITOMÉTRICA	F*F*	1"	02	PÇ
11	LUVA CORRER COM JUNTA MECÂNICA	F*F*	300	01	PÇ
12	REDUÇÃO PONTA BOLSA PN10	F*F*	300X250	01	PÇ
ACESSÓRIOS					
13	TAMPÃO DÚCTIL ARTICULADO	F*F*	600	02	PÇ
14	TAMPA DE REGISTRO REDONDA-VER NOTA 8	F*F*	100	02	PÇ

1. AS DIMENSÕES ESTÃO EM CENTÍMETROS;
2. AS PAREDES DAS CAIXAS DEVERÃO SER DE BLOCO DE CIMENTO DE 20cm DE LARGURA PREENCHIDOS COM CONCRETO E APOIADOS SOBRE CINTA DE CONCRETO, SALVO QUANDO HOUVER NECESSIDADE DE PROJETO ESTRUTURAL DEVIDO AS CONDIÇÕES DO TRÁFEGO;
3. PARA OS LOCAIS EM QUE O LENÇOL FREÁTICO FOR PROFUNDO, O FUNDO DAS CAIXAS DEVERÁ SER TODO PREENCHIDO COM BRITA Nº 2. JÁ PARA OS LOCAIS EM QUE O LENÇOL FREÁTICO FOR ELEVADO, AS CAIXAS DEVERÃO SER FEITAS TODAS EM CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE O FUNDO, SEM FURO PARA DRENAGEM, E DEVERÃO SER IMPERMEABILIZADAS (PAREDES E FUNDO). NESTE CASO O FUNDO DEVERÁ AINDA TER INCLINAÇÃO DE 1% PARA FACILITAR O ESGOTAMENTO DA CAIXA POR MEIO DE BOMBAMENTO;
4. A TAMPA DE CONCRETO DEVERÁ TER 20cm DE ESPESURA, SENDO FEITA INDEPENDENTE DO RESTANTE DA CAIXA PARA POSSIBILITAR SUA REMOÇÃO, E DEVERÁ TER ALÇA RETRÁTIL PARA IÇAMENTO. QUANDO NUNCA MESMA CAIXA A TAMPA DE CONCRETO PRECISAR SER DIVIDIDA EM DUAS OU MAIS, DEVERÁ HAVER VEDAÇÃO ENTRE ELAS;
5. FILTRO, VÁLVULAS E/OU CONEXÕES QUE REPRESENTEM SINGULARIDADE PARA O MEDIDOR DEVERÃO ESTAR NO MÍNIMO, 20 CM DA MONTANTE E 5 x DN A JUSANTE DO MEDIDOR. JÁ AS EPS, DEVERÃO SER LOCADAS NO MÍNIMO 1m A JUSANTE DO MEDIDOR ELETROMAGNÉTICO, E A 10 x DN DA CONEXÃO A JUSANTE;
6. AS CANTAS DE CONCRETO DEVERÃO SER DIMENSIONADAS DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DO LOCAL A SEREM CONSTRUÍDAS;
7. A ALTURA MÍNIMA DAS CAIXAS QUE CONTEM A EP E O MACROMEDIDOR DEVERÁ SER DE 1,80M. SUAS VARIAÇÕES PODERÃO OCORRER DE ACORDO COM A PROFUNDIDADE DA REDE.
8. A TAMPA TD-5 DEVE SER SOBRE DE FORMA A FICAR COM O SEU CENTRO EXATAMENTE NA DIREÇÃO DA EP E DO REGISTRO;
9. OS TUBOS E CONEXÕES DEVERÃO VIR COM SEUS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS.

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DA
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE
SANEAMENTO – CESAN E NÃO PODE
SER COPIADO SEM SUA AUTORIZAÇÃO.

[illegible]